



# Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL Nº 1.845 DE 27 DE MAIO DE 2022

**"Altera o art. 3º da Lei Municipal Nº1.837 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. "**

NIVALDO RITA, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal Nº1.837 de 17 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, abrir crédito adicional suplementar até o limite de 40% da despesa total fixada no art.1º desta lei, conforme Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964."

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 27 de maio de 2022.

*Nivaldo Rita*

**Nivaldo Rita**  
**Prefeito Municipal**

<p><b>SANÇÃO E PROMULGAÇÃO</b></p> <p>Aos <u>27/05/22</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Declaro que em <u>27/05/22</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>	<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>27/05/22</u> <i>SAS</i> Solange Ap. A. Silva Servidor Responsável</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Projeto de Lei 677/2022 aprovado pela Câmara Municipal em 26/05/2022.**